



ATO OFICIAL Nº 010/2014

O Presidente da Federação Bahiana de Futebol de Salão - Futsal, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto da entidade e,

Considerando a necessidade da realização do Campeonato Baiano de Futsal das categorias de base, a FBFS decidiu adequar e redefinir as normas para uma maior integração e confraternização de todas as equipes de futsal do estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir as inscrições para o Campeonato Baiano de Futsal - Edição 2014, no período de **16/Junho a 31/Julho/2014**, nas seguintes categorias:

CATEGORIAS	SEXO	ANO DE NASCIMENTO	IDADE
Sub-13	Masculino / Feminino	2003 e 2002	11/12 anos
Sub-15	Masculino / Feminino	2001 e 2000	13/14 anos
Sub-17	Masculino / Feminino	1999 e 1998	15/16 anos

Art. 2º - Somente poderão se inscrever associações filiadas ou que venham se filiar à FBFS, sendo admitido um número ilimitado de participantes.

§ 1º - As equipes sediadas na Capital e Região Metropolitana, deverão entrar em contato com a Secretaria da FBFS, através dos telefones (71) 3321.9634 e 3322.5559 ou e-mail fbfs@fbfs.com.br.

§ 2º - As equipes sediadas fora da Região Metropolitana de Salvador deverão entrar em contato com um dos representantes da FBFS, a fim de obterem mais informações, conforme relação abaixo:

- a) Feira de Santana e região – Elzon Silva Campos Neto
Celular: (75) 9972.7559 **e-mail:** ncampos11@hotmail.com
- b) Itabuna e região – Ocimar Carvalho
Celular: (73) 8819.3673 **e-mail:** futsalocimar@hotmail.com
- c) Miguel Calmon e região – Moarcy Sobrinho
Celular: (74) 8105.1956 **e-mail:** moarcy.cruz@bol.com.br
- d) Vitória da Conquista e região – Carlos Alberto Pereira
Celular: (77) 9999.1967 **e-mail:** bebeto.futsal@hotmail.com
- e) Jequié e região – Liga de Futsal de Jequié
Celular: (73) 8803.3551 **e-mail:** ligadefutsaldejequie@hotmail.com
- f) Juazeiro e região – Marcelo Passos
Celular: (74) 8808.0386 **e-mail:** passos.souza64@hotmail.com
- g) Luis Eduardo Magalhães e região – Reginildo França
Celular: (77) 9912.4530 **e-mail:** reginildoFranca@hotmail.com
- h) Iguai e região – Valci Teixeira
Celular: (73) 8191.9093 **e-mail:** valcitslif@hotmail.com



Art. 3º - São requisitos para inscrição:

- a) Estar quite com o Setor Financeiro da FBFS;
- b) Encaminhar à FBFS o pedido de inscrição, através de ofício, via FAX ou e-mail, informando a(s) categoria(s) que deseja participar e o nome, telefone e e-mail do representante legal da equipe.
- c) Apresentar anexado ao ofício, o comprovante de pagamento da taxa de participação, que poderá ser feito na Secretaria da FBFS ou através de depósito bancário, devidamente identificado, no **BANCO BRADESCO**, agência **3021-0**, conta corrente nº **25.552-1**, da Federação Bahiana de Futebol de Salão - Futsal.

Art. 4º - O valor da taxa de participação para cada categoria será o seguinte:

- a) Sub-13 R\$ 550,00
- b) Sub-15 R\$ 600,00
- c) Sub-17 R\$ 650,00

Art. 5º - Os valores referentes à taxa de arbitragem, taxa de deslocamento, anuidade, inscrição/revalidação/transferência de atletas e membros da comissão técnica a serem cobrados, salvo aqueles constantes do Regimento de Taxas e Percentagens e do Regulamento da FBFS, serão determinados oportunamente pela Diretoria da FBFS, em virtude da forma de disputa da competição.

Art. 6º - A competição, nas três categorias, será disputada a partir do mês de Agosto/2014 e durante o período de inscrição no evento, as associações inscritas deveram regularizar seus atletas e membros da comissão técnica (treinador/auxiliar técnico/massagista/preparador físico/médico).

Art. 7º - As equipes que tiverem ginásio ou quadra coberta para mandarem os jogos, deverão indicá-los até o dia da reunião do Congresso Técnico da Competição.

Art. 8º - As equipes campeãs das categorias Sub-15 e Sub-17 serão as representantes da Bahia, no próximo ano, na Taça Brasil de Futsal, promovida pela CBFS – Confederação Brasileira de Futsal, desde que cumpram as exigências do Regulamento dos Certames da FBFS e Regulamento dos Certames Nacionais da CBFS.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 16 de Junho de 2014.

Rosalvo Teixeira dos Reis Filho
Presidente